

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão de Planejamento e Finanças

ASSUNTO

Utilização do superávit financeiro pelo CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 020/2019 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS) reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 28 de março de 2019, no uso das competências que lhe confere o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0084-03/2018, que dispôs sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- A aprovação da minuta de Portaria Normativa sobre utilização do superávit financeiro pelo CAU/RS (em anexo);
- 2- O encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação pelo Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 28 de março de 2019.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

ALVINO JARA

Membro

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Membro Suplente

RODRIGO RINTZEL

Membro Suplente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA